



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 16/2023
De 31 de março de 2023

“Altera o Decreto nº 21/2022 – que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 235/2001 e nº 376/2010 além da legislação do PNAE;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o art. 1º, inciso II, que passará ter a seguinte composição:

“Art. 1º - (...)

II – representantes da Sociedade Civil

Titular: Josefina de Jesus M. Ferreira, CPF: 009.619.635-14;

Suplente: Suzi Plácida Menezes, CPF: 012.914.505-05;

Titular: Maria Lúcia de Souza Santana, CPF: 974.305.445-68;

Suplente: Deisiane Lima de Jesus, CPF: 053.979.985-83.”

Art. 2º – O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE, EM 31 DE MARÇO DE 2023.


VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal